



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIPROCESSUS

CAMPUS ÁGUAS CLARAS

CURSOS DE DIREITO E CONTABILIDADE

ATIVIDADE EXTENSIONISTA: GOVERNANÇA E COMPLIANCE

**Código de Ética como Instrumento de Governança e Integridade:
Apresentação para o Instituto Vencedor.**

ALUNOS:

Alice Crystina da Conceição Freitas

Ana Clara da Silva

Anna Ysle Bispo do Nascimento

Bernard Benson Costa Santos

Juliana De Sousa Dos Santos

Luís Fellipe Rodrigues da Silva do Nascimento

Maria Luísa Silva Vasconcelos Melo

Pedro Gomes Ferreira

Renata Pereira dos Santos França

**Código de Ética como Instrumento de Governança e Integridade:
Apresentação para o Instituto Vencedor.**

**Projeto de pesquisa apresentado à disciplina de Governança e
Compliance do Curso de Direito e Contabilidade sob orientação do
Professor Victor Rabelo Brito**

ALUNOS:

Alice Crystina da Conceição Freitas

Ana Clara da Silva

Anna Ysle Bispo do Nascimento

Bernard Benson Costa Santos

Juliana De Sousa Dos Santos

Luís Fellipe Rodrigues da Silva do Nascimento

Maria Luísa Silva Vasconcelos Melo

Pedro Gomes Ferreira

Renata Pereira dos Santos França

BRASÍLIA

2025

SÚMARIO

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	4
2. APRESENTAÇÃO	4
3. JUSTIFICATIVA	5
4. OBJETIVO GERAL.....	5
4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
5. METAS.....	6
5.1 METAS GERAIS.....	6
5.2 METAS ESPECÍFICAS.....	6
6. RESULTADOS ESPERADOS	7
7. METODOLOGIA	8
8. CRONOGRAMA	9
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	13
11. ANEXOS	14

1 - Fundamentação Teórica:

A presença da ética nas organizações é o que garante que suas ações sejam guiadas por princípios de respeito, justiça e transparência. No caso do Instituto Vencedor, o seu Código de Ética representa mais do que um conjunto de regras: ele traduz a forma como a instituição entende e pratica a responsabilidade social.

Esse documento reúne valores que orientam o trabalho de todos os envolvidos como colaboradores, associados e parceiros e reforça o compromisso com atitudes corretas, honestas e respeitadas. Entre os principais princípios estão a integridade, a valorização das pessoas, o combate à discriminação, a transparência nas relações e o cuidado com o meio ambiente.

De acordo com Chiavenato (2014), a ética dentro de uma organização não deve ser vista apenas como um código formal, mas como parte da própria cultura da instituição. Já Carroll (1991) defende que a responsabilidade social corporativa precisa equilibrar os aspectos econômicos, legais, éticos e filantrópicos, de forma que a atuação da instituição traga benefícios reais à sociedade.

Seguindo essa linha, o Instituto Vencedor consolida sua identidade ao agir com responsabilidade e empatia, buscando sempre o bem comum. Ao adotar seu Código de Ética, a instituição fortalece a confiança pública e mostra que é possível unir propósito social e comportamento ético em todas as suas ações.

2 - Apresentação:

Atualmente, organizações da sociedade civil desempenham papel essencial na promoção de causas sociais, ambientais e culturais. Ainda assim, essas organizações também enfrentam desafios relacionados à gestão responsável, à transparência e à integridade.

Por isso, o projeto com tema “Código de Ética como Instrumento de Governança e Integridade” busca oferecer fortalecimento institucional do Instituto Vencedor por meio da elaboração e entrega de um Código de Ética, instrumento essencial para consolidar uma cultura de governança e conduta ética.

Além disso, a elaboração de um Código de Ética busca contribuir para o desenvolvimento organizacional do Instituto, dessa forma, a ação reforça o compromisso social da UniProcessus em aproximar o conhecimento acadêmico dos alunos da prática, impactando positivamente a comunidade e o terceiro setor.

Em primeiro lugar, os alunos buscarão identificar os valores, princípios e missão do Instituto Vencedor e diagnosticar riscos éticos e de compliance no contexto da instituição parceira. Por conseguinte, irão, também, elaborar diretrizes de comportamento ético e boas práticas, promover oficinas de sensibilização sobre ética, integridade e transparência para os membros ativos do Instituto e, por fim, institucionalizar o Código de Ética para a Organização em questão, documento que representará um instrumento de cidadania organizacional, que orienta

atitudes e decisões em conformidade com valores compartilhados e com o interesse público.

3 - Justificativa:

A elaboração do projeto justifica-se pela necessidade que a organização possui de estabelecer regras de conduta, princípios, valores e possíveis responsabilizações com o objetivo de evitar comportamentos inadequados e ações antiéticas.

4. Objetivo Geral:

Elaborar e apresentar um Código de Ética personalizado e juridicamente fundamentado ao presidente do Instituto Vencedor, com o propósito de institucionalizar os princípios de governança, integridade e transparência. A proposta busca estabelecer um pilar essencial para a estrutura de compliance da instituição, servindo como guia de conduta e prevenção de riscos relacionados a inconformidades legais e práticas antiéticas.

4.1 Objetivos Específicos:

1. Compreender e analisar os princípios fundamentais da governança corporativa e do compliance que orientam a elaboração de códigos de ética.
2. Realizar um diagnóstico institucional do Instituto Vencedor, identificando seus valores, missão, visão e os principais desafios éticos enfrentados pela organização.
3. Estruturar um Código de Ética sob medida para o Instituto, com diretrizes claras de conduta, definição de valores organizacionais e mecanismos de responsabilização.
4. Apresentar oficialmente o Código de Ética ao presidente do Instituto Vencedor, incentivando um diálogo construtivo sobre sua implementação e os impactos positivos na governança da entidade.
5. Estimular a reflexão ética entre os integrantes da comunidade acadêmica e os representantes do Instituto, contribuindo para o fortalecimento de uma cultura organizacional baseada na integridade

5. Metas:

A definição das metas do projeto visa traduzir os objetivos propostos em resultados concretos e mensuráveis, essenciais para a efetivação do Programa de Integridade no Instituto Vencedor. Cada meta foi delineada de modo a garantir a coerência entre a proposta teórica e a aplicação prática, assegurando a construção de um instrumento ético e jurídico consistente com a realidade institucional.

5.1 Metas Gerais

Implementar, em parceria com o Instituto Vencedor, um Código de Ética e Conduta institucional como instrumento de governança e integridade. Este instrumento deverá fortalecer os valores éticos, a transparência e a responsabilidade social da organização, de forma alinhada às práticas de compliance e às diretrizes legais aplicáveis às entidades do terceiro setor.

5.2 Metas Específicas:

1. **Fundamentação e Diagnóstico Concluído:**
Concluir a etapa de revisão bibliográfica e diagnóstico institucional, apresentando o levantamento completo dos princípios de governança, compliance e ética aplicáveis ao Instituto Vencedor. Essa meta contempla o mapeamento dos riscos éticos e de inconformidade, bem como a análise dos valores e práticas organizacionais, constituindo a base técnica para a elaboração do Código de Ética e Conduta.
2. **Aprovação Jurídica do Código de Ética:**
Desenvolver a versão preliminar do Código de Ética, contendo as diretrizes de princípios e valores institucionais, devidamente submetida à revisão jurídica do Articulador/Orientador (Prof. Víctor Rabêlo Brito), garantindo a fundamentação legal e a precisão técnica do conteúdo elaborado.
3. **Estruturação dos Mecanismos de Integridade:**
Consolidar 100% das regras básicas do Programa de Compliance, compreendendo a criação do Conselho de Ética (órgão colegiado) e a definição do funcionamento do Canal de Denúncias, instrumentos essenciais para a prevenção, gestão de riscos e responsabilização ética.
4. **Apresentação e Validação Institucional:**
Realizar as Sessões de Validação e a apresentação oficial do Código de

Ética ao presidente do Instituto Vencedor, obtendo a adesão formal (subscrição) dos associados e colaboradores. Esta meta marca a efetiva institucionalização do Código como norma interna de conduta.

5. Fomento à Cultura de Integridade: Promover, como ação extensionista, a Reflexão Ética com os integrantes da comunidade acadêmica e representantes do Instituto Vencedor, consolidando o fortalecimento da cultura ética e a continuidade das práticas de integridade e governança.

6. Resultados esperados:

A implantação do Código de Ética e Conduta no Instituto Vencedor representa um marco estratégico para a instituição, transcendendo a mera conformidade legal para gerar impactos organizacionais profundos, elevando o nível de confiança interno e externo da organização.

Principais Impactos esperados (Mudanças Organizacionais e Culturais):

Institucionalização da Governança: o Código se torna o pilar de conduta formal, elevando os padrões de gestão e a credibilidade do Instituto perante seus *stakeholders* (colaboradores, comunidade assistida, patrocinadores, órgãos de fiscalização).

Redução de Riscos: criação de um ambiente de trabalho mais seguro e ético, diminuindo a probabilidade de ocorrência de desvios de conduta, fraudes e inconformidades legais, alinhando as práticas do Instituto às exigências de um Programa de Integridade robusto.

Clareza na Prestação de Contas: definição clara de papéis e responsabilidades e estabelecimento de diretrizes para o reporte de informações, promovendo a transparência nas decisões e reforçando a *accountability* (prestação de contas) dos agentes de governança.

Fortalecimento da Cultura Ética: estímulo à reflexão contínua sobre a ética no dia a dia, transformando os valores escritos em ações concretas, e promovendo um ambiente onde a integridade é o valor central compartilhado por toda a comunidade acadêmica e representantes do Instituto.

Fortalecimento da Imagem Institucional: o código formaliza o compromisso da instituição com a ética, a legalidade a transparência, perante a sociedade e órgãos parceiros, o que resulta no aumento da confiança e da credibilidade do Instituto Vencedor no cenário de atuação, fortalecendo, assim, as parcerias, convênios, doações e captações de recursos necessários à manutenção e à continuidade de suas causas sociais.

7. Metodologia:

Nosso projeto será desenvolvido em uma abordagem teórica e prática, com a instituição parceira, o Instituto Vencedor. A metodologia será dividida em três fases principais: Diagnóstico e Planejamento, Elaboração Jurídica do Código, Validação e Apresentação.

A finalidade do código de ética é orientar e estabelecer as regras de conduta para todos os envolvidos com a empresa, começando pelos colaboradores. Ele funciona como uma norma interna que alinha os valores éticos da organização, facilita a compreensão da sua cultura e enfatiza a observância de leis e regulamentos aplicáveis.

Esse documento é essencial para promover um ambiente de trabalho ético, prevenindo comportamentos inadequados, como fraudes e assédios, e estabelecendo um sistema para relatar e lidar com desvios de conduta. Além disso, o código de ética contribui para a construção de uma reputação sólida e confiável, demonstrando o compromisso da empresa com a integridade e responsabilidade.

Fase 1: Diagnóstico e Planejamento

1. **Revisão Bibliográfica e Legal:** Realizar uma pesquisa aprofundada sobre os princípios de Governança Corporativa e Compliance aplicáveis a organizações do Terceiro Setor, assim como os requisitos legais para Códigos de Ética e Integridade.
2. **Diagnóstico Institucional (Análise e Coleta de Dados):**
 - a. Entrevistas: Realizar encontros remotos e presenciais com o representante do Instituto Vencedor para compreender a cultura organizacional, os valores, a missão e a visão.
 - b. Identificação de Riscos e Desafios Éticos: Mapear e analisar os principais desafios éticos, dilemas de conduta e riscos de inconformidade legal (riscos de compliance) já enfrentados ou potenciais da organização.
 - c. Análise Documental: Avaliar documentos internos existentes (estatuto, regimento), para garantir a compatibilidade do futuro Código de Ética.

3. Definição do Escopo:

Com base no diagnóstico, definir a estrutura e os temas cruciais que o Código de Ética deve abordar, alinhando-o às necessidades e à realidade do Instituto Vencedor.

Fase 2: Elaboração Jurídica do Código

1. Elaborar o texto preliminar do Código de Ética, incluindo:
 - Declaração de princípios e valores institucionais

- Diretrizes claras de conduta para diversas situações e públicos (colaboradores, voluntários, fornecedores e parceiros).
- Regras específicas de conduta.

2. Desenho dos Mecanismos de Integridade: Estruturar, em conjunto com o Código:

- O papel e as responsabilidades dos líderes e do Comitê de Ética.
- Mecanismos de responsabilização e disciplina para violações de conduta.
- Canal de denúncias (se pertinente e viável).

Fase 3: Validação e Apresentação.

1. Sessões de Validação (Feedback): Apresentar o rascunho do Código de Ética para o grupo gestor do Instituto Vencedor para coleta de feedback e ajustes finais.
2. Preparação do Material de Apresentação: Elaborar o material para a apresentação formal.
3. Apresentação e Diálogo: Realizar a apresentação oficial do Código de Ética ao presidente do Instituto Vencedor, promovendo um diálogo sobre sua implementação.
4. Entrega Final e Reflexão: Entregar a versão final do Código de Ética e, como atividade de extensão, promover uma reflexão ética com os integrantes da comunidade acadêmica e representantes do Instituto, contribuindo para a cultura de integridade.

8. Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 06/08/2025

DATA DE TÉRMINO: 17/12/2025

Evento	Período	Observação
Projeto	15/10/2025 à 22/10/2025	
Apresentação	29/10/2025	
Entrega para a comunidade	29/10/2025	

9. Considerações finais:

O presente projeto de elaboração do Código de Ética para o Instituto Vencedor, (<https://docs.google.com/document/acessarcódiqodeetica>) no âmbito da disciplina de Governança e Compliance, permitiu uma imersão profunda na importância da integridade e da transparência para o Terceiro Setor.

Objetivos Alcançados

Os objetivos do projeto foram alcançados integralmente, resultando na criação de um Código de Ética e Conduta robusto e alinhado às melhores práticas de Governança Corporativa e Compliance (também chamado de Programa de Integridade).

O código elaborado atende à necessidade primordial do Instituto Vencedor de:

- Estabelecer diretrizes claras para a conduta de colaboradores, voluntários e parceiros.
- Mitigar riscos de não conformidade, fraude e corrupção, essenciais para a sustentabilidade da entidade.
- Reforçar a confiança dos doadores, beneficiários e demais *stakeholders* na gestão e na missão social do Instituto.

Pontos Mais Marcantes

Aspectos Positivos

O desenvolvimento do projeto trouxe ganhos significativos e pontos notáveis:

- **Ganho de Conhecimento:** Houve um notável aprofundamento na compreensão de como os pilares do Compliance (como o tom da liderança, avaliação de riscos e canais de denúncia) se adaptam e são cruciais para a realidade de Organizações da Sociedade Civil (OSC).
- **Relevância Prática:** A oportunidade de elaborar um instrumento de governança com aplicação direta e imediata, focando em valores como transparência, anticorrupção e combate ao assédio, que são fundamentais para proteger a reputação e o patrimônio do Instituto.
- **Integração Teórica:** Foi possível integrar conceitos de leis importantes ao Código, demonstrando a conformidade legal necessária.
- **Validação e Perspectiva Interna da Liderança:** Um dos pontos mais importantes e relevantes do projeto foi a oportunidade de colher o feedback direto dos integrantes de gestão do Instituto Vencedor. Essa interação não apenas validou a relevância das diretrizes propostas no Código de Ética, mas também assegurou que o Código está alinhado às

necessidades operacionais do Instituto, garantindo a implementação efetiva do programa de Compliance.

SEGUE RELATOS:

Wilck Batista Leandro - Presidente

Gostei muito do Código de Ética que você preparou. Ficou claro, organizado e super alinhado com o que queremos para o Instituto. Pode considerar aprovado! Vamos adotar tudo exatamente como foi sugerido. Obrigado pelo cuidado e pela qualidade do trabalho!

Carlos Albino Cassel - Vice-Presidente

Dei uma olhada no Código de Ética e ficou excelente. Bem escrito, objetivo e totalmente dentro do que precisamos. Vamos usar do jeito que está. Obrigado pela entrega e pelo capricho!

Letícia Ariane Costa Batista - Diretora Financeira

Na minha opinião, o código de ética tá ótimo, é um documento importante mesmo para definir os princípios e objetivos do Instituto e mostrar o compromisso com as normas de compliance e integridade. Essas orientações também podem ser reforçadas e mais especificadas em um manual do colaborador ou um regimento interno. E acho essencial a realização de treinamentos orientando que todos coloquem em prática o que o Instituto defende, e serve também como uma prova de que o instituto não só tem, como também aplica na realidade e na prática o que tá no código.

Sávio Ferreira - Diretor de Parcerias

Agradeço pelo excelente trabalho na elaboração do nosso Código de Ética. Ficamos realmente muito satisfeitos com o resultado - ficou claro, profissional e totalmente alinhado aos valores do nosso Instituto.

Pode ter certeza de que adotaremos oficialmente e na íntegra o documento sugerido, e ele fará parte das nossas práticas internas daqui pra frente.

Muito obrigado pelo profissionalismo e qualidade.

Aspectos Negativos (Dificuldades)

Todo projeto apresenta desafios que promovem o aprendizado:

- **Dificuldades na Coleta de Informações Detalhadas:** Encontramos alguns desafios na obtenção de dados muito específicos ou rotinas internas do Instituto Vencedor, necessários para detalhar procedimentos de Compliance.
- **Adaptação Conceitual:** Enfrentamos o desafio de adaptar conceitos complexos de Governança e Compliance (geralmente aplicados a empresas com fins lucrativos) à realidade, linguagem e estrutura mais simplificada de uma organização sem fins lucrativos.

10. Referências Bibliográficas:

SLOMSKI, Vilma G.; BRITTO, Alexandre A. de; SLOMSKI, Valmor; VASCONCELOS, Ana Lucia F. de Souza; LUGOBONI, Luiz F.; IMONIANA, Joshua O. Compliance of management practices instituted in the third sector based on governance guidelines established by Brazilian organizations. Sustainability, Basel, v. 14, n. 9, art. 5366, 2022. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/14/9/5366>. Acesso em: 19 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Guia das melhores práticas para organizações do terceiro setor: associações e fundações. São Paulo: IBGC, 2016. Disponível em: https://fonif.org.br/wp-content/uploads/2020/06/GUIA_3SETOR_IBGC_WEB.pdf. Acesso em: 19 out. 2025.

CODIGO DE ETICA E CONDUTA - SAE BRASIL. <https://saebrasil.org.br/quem-somos/codigo-de-etica-e-conduta/>

CARROLL, A. B. The Pyramid of Corporate Social Responsibility: Toward the Moral Management of Organizational Stakeholders. Business Horizons, v. 34, n. 4, p. 39–48, 1991.

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

SCHERER, A. G.; PALAZZO, G. The New Political Role of Business in a Globalized World: A Review of a New Perspective on CSR and its Implications for the Firm, Governance, and Democracy. Journal of Management Studies, v. 48, n. 4, p. 899–931, 2011.

TENÓRIO, F. G. Responsabilidade Social Empresarial: teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

11. Anexos:

Link para Consulta do Código de Ética e Conduta

https://docs.google.com/document/d/1_J5XWjayAfbCaStAs9EbSRnfstK8Ckls/edit?usp=sharing&oid=112374926455161925242&rtpof=true&sd=true



Reunião com o Presidente Wilck Batista do Instituto Vencedor, realizada via MEET, no dia 08/10/2025



Instituto Vencedor - Localizado no Setor Comercial Sul, Brasília-DF.

**Apresentação do projeto no Instituto Vencedor.
05/11/2025**

